



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
AME CARAPICUÍBA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
"CARVE -OUT"**

**EXERCÍCIO
DE
2025**

ÍNDICE

Página(s)

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas	7 à 21

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.825.891,60	1.652.361,23
Adiantamentos a Fornecedores		6.070,00	13.363,52
Adiantamentos a Empregados	5	41.722,32	42.158,66
Adiantamentos para Despesas		162,27	-
Impostos Recuperáveis		-	12.529,93
Outros Créditos	6	1.680,00	1.680,00
Estoques	7	216.406,97	238.646,16
		2.091.933,16	1.960.739,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	8	1.180.388,41	185.442,52
Intangível	8	22.135,91	2.739,75
		1.202.524,32	188.182,27
TOTAL DO ATIVO		3.294.457,48	2.148.921,77

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		830.835,17	867.123,88
Obrigações Sociais e Fiscais	9	216.554,84	187.789,60
Contas a Pagar	10	28.169,56	21.473,94
Provisões para Férias e Encargos	11	537.028,63	464.441,38
		1.612.588,20	1.540.828,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Recursos Governamentais a Realizar		96.781,46	-
Bens Públicos em nosso poder	12	1.202.524,32	188.182,27
		1.299.305,78	188.182,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		419.910,70	1.561.337,62
Déficit do Exercício		(37.347,20)	(1.141.426,92)
		382.563,50	419.910,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.294.457,48	2.148.921,77

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	Notas	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDAS	13	17.754.398,17	16.264.368,82
Contratos de Gestão e Convênios	14	18.768.740,22	17.084.087,93
Realização de Bens Públicos em nosso poder		57.165,87	29.454,32
(-) Repasse Destinado à Aquisições do Imobilizado		(1.071.507,92)	(49.004,91)
(-) Glosas sobre Contratos		-	(800.168,52)
CUSTOS		(17.059.863,04)	(16.650.663,78)
Pessoal e Reflexos	16	(6.425.378,25)	(6.494.332,59)
Serviços Terceirizados	17	(9.659.226,03)	(9.160.236,77)
Medicamentos e Materiais de Consumo	18	(975.258,76)	(996.094,42)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	23	(1.392.304,01)	(1.373.353,25)
(-) Imunidade da CPP Usufruída	23	1.392.304,01	1.373.353,25
(=) RESULTADO BRUTO		694.535,13	(386.294,96)
DESPESAS		(1.043.291,07)	(1.012.049,44)
Impostos, Taxas e Contribuições		(3.724,26)	(10.839,15)
Despesas Gerais	19	(1.039.566,81)	(1.001.210,29)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		23.358,84	23.283,07
Receitas com Doações		-	-
Outras Receitas		23.358,84	23.283,07
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(325.397,10)	(1.375.061,33)
RESULTADO FINANCEIRO	15	288.049,90	233.634,41
Receitas Financeiras		288.291,15	235.234,94
Despesas Financeiras		(241,25)	(1.600,53)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(37.347,20)	(1.141.426,92)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	2025	2024
(=) (Déficit) do exercício	(37.347,20)	(1.141.426,92)
TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(37.347,20)	(1.141.426,92)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	438.280,83	1.123.056,79	1.561.337,62
Incorporação do Superávit/Déficit	1.123.056,79	(1.123.056,79)	-
Déficit do Exercício	-	(1.141.426,92)	(1.141.426,92)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.561.337,62	(1.141.426,92)	419.910,70
Incorporação do Superávit/Déficit	(1.141.426,92)	1.141.426,92	-
Déficit do Exercício	-	(37.347,20)	(37.347,20)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	419.910,70	(37.347,20)	382.563,50

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do Exercício	(37.347,20)	(1.141.426,92)
(Aumento) Redução do Ativo		
Adiantamentos a Fornecedores	7.293,52	(13.363,52)
Adiantamentos a Empregados	436,34	(5.669,02)
Adiantamentos para Despesas	(162,27)	-
Impostos Recuperáveis	12.529,93	434,99
Outros Créditos	-	1.680,00
Estoques	22.239,19	(18.844,92)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(36.288,71)	10.961,84
Obrigações Sociais e Fiscais	28.765,24	11.269,16
Provisões para Férias e Encargos	72.587,25	(34.360,96)
Recursos Governamentais a Realizar	96.781,46	-
Outras Obrigações	6.695,62	(13.101,17)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	173.530,37	(1.202.420,52)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública	(1.071.507,92)	(49.004,91)
Baixa de Imob/Intang. Pertencente a Gestão Pública		-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(1.071.507,92)	(49.004,91)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Numerário para Aquis. de Imobilizado	1.071.507,92	49.004,91
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	1.071.507,92	49.004,91
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	173.530,37	(1.202.420,52)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidades no Início do Exercício	1.652.361,23	2.854.781,75
Disponibilidades no Final do Exercício	1.825.891,60	1.652.361,23
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	173.530,37	(1.202.420,52)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS "CARVE - OUT"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertioga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul.

Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de "Voluntariado", "Deficiente Saudável", "Integração com a Comunidade", "Meio Ambiente" e "PAISM - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher", executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fenando Proença de Gouvêa.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão - Processo SES-PRC-2020/43025, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 04 de novembro de 2020, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba - AME Carapicuíba** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde.

O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão terá início na data de sua assinatura, sendo o encerramento em 01/08/2029.

Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS).

A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as

fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável.

A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais.

A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis.

Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1).

Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Ambulatório Médico De Especialidades - Ame Carapicuíba, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos da CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Ambulatório Médico De Especialidades - Ame Carapicuíba tivesse operado como uma única entidade independente.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “carve-out”, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- Vida útil do ativo imobilizado.
- Provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

3.a) Instrumentos financeiros:

Ativos financeiros não derivativos: a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Caixa e equivalentes de caixa: abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.

Reconhecimento e mensuração inicial: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)
Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos.

Passivos financeiros: Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o

método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos: A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge.

3.b) Estoques:

Os estoques, relacionados, substancialmente, a material médico hospitalar, drogas e medicamentos e materiais de limpeza são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas.

3.c) Imobilizado (quando aplicável):

Reconhecimento e mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital "bens públicos em nosso poder" e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior a este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

- Máquinas e equipamentos: 10 anos;
- Equipamentos de uso médico: 10 anos;
- Equipamentos de informática: 5 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Veículos: 5 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos não financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento

de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar.

3.g) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.h) Receitas:

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do

término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.i) Despesas:

As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.k) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes.

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
FUNDO FIXO	105,57	2.000,00
	105,27	2.000,00

	2025	2024
BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A.	1.825.786,03	1.650.361,23
	1.825.786,03	1.650.361,23

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 9,7928 % ao ano.

5. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

	2025	2024
Adiantamentos de Férias	41.722,32	42.158,66
	41.722,32	42.158,66

6. OUTROS CRÉDITOS

	2025	2024
Aluguéis a Receber	1.680,00	1.680,00
	1.680,00	1.680,00

7. ESTOQUES

	2025	2024
Drogas e Medicamentos	45.056,99	51.783,63
Material Médico Hospitalar	116.164,50	137.079,81
Mat. Expediente/Escritório	15.011,34	11.529,02
Material de Manutenção	258,96	-
Material de Informática	-	14,90
Materiais de Limpeza	24.778,49	28.027,78
Instrumental Cirúrgico	88,88	88,88
Material de EPI e EPC	6.815,45	5.334,60
Gêneros Alimentícios	2.918,29	3.338,10
Gases Hospitalares	4.613,63	-
Peças e Acessórios	700,44	1.419,62
Utensílios Diversos	-	29,82
	216.406,97	238.646,16

8. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	SALDO EM 2024	ADIÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO EM 2025
Máquinas e Equipamentos	10%	3.944,09	181.218,54	3.511,22	181.651,41
Equipamento de Uso Médico	10%	94.279,21	827.670,49	30.806,15	891.143,55
Móveis e Utensílios	10%	51.861,79	11.669,89	14.384,94	32.642,38
Equipamentos de Informática	20%	35.357,43	30.319,54	7.230,26	74.951,07
					1.180.388,41

INTANGÍVEL DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	SALDO EM 2024	ADIÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO EM 2025
Direito de Uso de Software	20%	2.739,75	20.629,46	1.233,30	22.135,91
					22.135,91

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Governo Estadual.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2025	2024
INSS sobre Salários a Recolher	34.732,75	31.698,62
FGTS a Recolher	47.638,18	41.447,97
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	898,81	1.700,97
IRRF sobre Salários a Recolher	40.066,16	33.275,41
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	10.291,34	8.928,48
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	14.689,57	10.215,86
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	67.736,21	57.610,27
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	501,82	2.912,02
	216.554,84	187.789,60

10. CONTAS A PAGAR

	2025	2024
Eletropaulo	6.058,52	13.084,31
Empréstimo Consignado	21.415,60	7.801,41
Plano de Saúde a Pagar	-	588,22
Plano Odontológico a Pagar	695,44	-
	28.169,56	21.473,94

11. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS

	2025	2024
Provisão para Férias	497.344,01	430.196,59
Provisão para FGTS sobre Férias	39.684,62	34.244,79
	537.028,63	464.441,38

12. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 1.202.524,32 em 2025 e R\$ 188.182,27 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

13. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

14. RECEITA COM CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO	2025	2024
Repasse	18.768.740,22	17.084.087,93
	18.768.740,22	17.084.087,93

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Descontos Obtidos	697,99	0,04
Rendimentos de Aplicações Financeiras	287.593,16	235.234,90
(-) Juros e Mora de Fornecedores	(241,25)	(1.600,53)
	288.049,90	233.634,41

16. PESSOAL E REFLEXOS

	2025	2024
Ordenados e Adicionais	4.184.185,93	4.077.302,63
13º Salários	376.034,05	317.542,90
Férias	462.978,47	406.042,83
Gratificações	28.812,17	8.430,46
Indenizações e Avisos Prévios	127.923,47	319.307,04
Benefícios	782.072,28	802.304,36
Contribuições ao FGTS	463.371,88	563.402,37
	6.425.378,25	6.494.332,59

17. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2025	2024
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	8.310.705,89	7.482.394,79
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	1.347.413,15	1.674.893,58
Serviços Terceiros – Pessoas Físicas	1.106,99	2.948,40
	9.659.226,03	9.160.236,77

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	628.590,31	628.208,23
Materiais de Consumo	225.649,58	232.755,72
Materiais de Conservação	68.106,77	114.542,78
Outros Materiais e Insumos	52.912,10	20.587,69
	975.258,76	996.094,42

19. DESPESAS GERAIS

	2025	2024
Contas de Consumo	206.794,13	276.284,57
Aluguéis de Equipamentos	214.086,97	199.239,77
Administrativas	489.154,49	405.009,05
Bens Não Imobilizados	19.178,08	40.888,20
Outras Despesas Gerais	110.353,14	79.788,70
	1.039.566,81	1.001.210,29

20. COBERTURAS DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024.

Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise.

Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece:

"Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente."

A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

23. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 1.392.304,01 e do ano de 2024 foi de R\$ 1.373.353,25 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(1.392.304,01)	(1.372.763,57)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	-	(589,68)
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	1.392.304,01	1.372.763,57
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	-	589,68
	0,00	0,00

24. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

25. **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis “carve-out” de 31 de dezembro de 2025.

Carapicuíba (SP), 31 de dezembro de 2025.

Vanessa Aparecida Oliveira
Gerente Operacional

Alexandre Papi
Contador
CRC nº 1SP130223/O-3